



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0186/2008

(REQUER AO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA, DR. CELSO REIS BENTO, QUE INFORME SE É LEGAL O DESCARTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DAS TANATOPRAXIAS REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA ROSA MÍSTICA E SE O IML PODE REALIZAR SEUS TRABALHOS NAS DEPENDÊNCIAS DA REFERIDA EMPRESA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que recentemente chegou ao nosso conhecimento que empresa Rosa Mística poderia estar descumprindo normas sanitárias referente ao descarte dos resíduos provenientes das tanatopraxias realizadas em suas dependências localizada na Rua Itacolomi como também no Cemitério Parque localizado na Rodovia Péricles Belini – SP 461 entre o trevo de acesso a Cardoso e Parisi, onde segundo consta a caixa que recebe os resíduos de autópsias lá realizados estaria próximo ao poço artesiano.

Considerando também que o Instituto Médico Legal de Votuporanga – IML também realiza seus trabalhos nas dependências da supramencionada empresa privada.

Ante o exposto, Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Delegado Seccional de Polícia, Dr. Celso Reis Bento, para que preste as seguintes informações:

1 – É legal o descarte dos resíduos provenientes das tanatopraxias realizadas nas dependências da empresa Rosa Mística?

2 – Todos os meios legais para referido serviço efetuado pelo IML estão sendo cumpridos?

3 – O IML pode realizar seus trabalhos nas dependências da empresa Rosa Mística?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de Dezembro de 2008.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR